

Carta de Missão do Diretor



Álvaro Nuno Claro Moura Bastos

Agrupamento de Escolas do Levante da Maia

Grupo 110

Período de avaliação: de 2025 a 2029

Missão:

O documento "**Projeto de Intervenção 2025/2029**" constitui-se como o referencial para o trabalho a desenvolver durante este quadriênio no Agrupamento de Escolas do Levante da Maia.

A missão do Diretor do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia dará continuidade ao trabalho iniciado no mandato anterior, que passa pela afirmação de um ensino de qualidade, num ambiente inclusivo, consentâneo com os desafios da sociedade atual, com as exigências inscritas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, incentivando ao desenvolvimento de um pensamento crítico e criativo, construtor de uma instituição onde a sustentabilidade seja uma referência.

Valorizamos o papel do Agrupamento enquanto espaço privilegiado para a aquisição de conhecimentos científicos e culturais essenciais para a vida pessoal e profissional futura dos nossos alunos. Pretendemos, ainda, contribuir para o desenvolvimento de competências individuais e sociais que preparem os alunos para a vida em sociedade, numa relação direta com a comunidade local, nacional e internacional, com uma atitude responsável, construtiva e solidária, no espírito de respeito pelo outro, privilegiando os valores humanistas.

Assumo, neste mandato, o desenvolvimento de uma estratégia de gestão assente em:

- Uma liderança eficaz, evidenciada numa gestão racional dos recursos humanos, financeiros e materiais do Agrupamento;
- Profissionalismo e trabalho em equipa que reforcem a dimensão humana e que promovam uma cultura de identidade pessoal e profissional;
- Cultura de participação de alunos, pais e encarregados de educação e restante comunidade educativa;
- Promoção de uma cultura de inclusão, com recurso à diferenciação pedagógica e ao desenvolvimento de competências sociais;
- Envolvimento no processo educativo de parcerias institucionais através de protocolos, com vista à melhoria dos resultados escolares e educativos dos alunos e da imagem institucional e social do Agrupamento;
- Enfoque na perspetiva de construção de uma Escola Verde como espaço vivo onde a sustentabilidade se aprende, pratica e promove;
- Aprofundamento de um clima de autoavaliação e avaliação contínua, suporte essencial à melhoria dos processos estratégicos.

Compromissos:

Mantendo uma gestão de proximidade, o Diretor do Agrupamento de Escolas do Levante da Maia assume os seguintes compromissos perante a comunidade escolar e educativa para o mandato de 2025/2029:

Compromissos	Objetivos
1. Documentos Estruturantes do Agrupamento	<p>Promover a construção, implementação, monitorização e avaliação do Projeto Educativo (PE), envolvendo e corresponsabilizando a comunidade educativa, com o objetivo de criar uma cultura de escola que articule sucesso, inclusão e sustentabilidade;</p> <p>Promover a elaboração, acompanhamento e avaliação do Regulamento Interno do Agrupamento;</p> <p>Orientar a elaboração e desenvolvimento do Plano Anual de Atividades (PAA) e do Plano Plurianual de Atividades (PPA), como documentos orientadores das atividades escolares, em articulação com o Projeto Educativo e com o Regulamento Interno;</p> <p>Promover a atualização do Plano Curricular do Agrupamento, sempre que necessário, como documento complementar ao Projeto Educativo.</p>
2. Resultados Escolares	<p>Desenvolver ações que criem condições para um ensino de qualidade, que permita aos alunos alcançar o sucesso e que proporcionem a melhoria dos resultados escolares e a construção de aprendizagens significativas, respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem e valorizando o percurso individual dos alunos;</p> <p>Aplicar medidas promotoras do sucesso e da inclusão que garantam a equidade e igualdade de oportunidades de acesso ao currículo e à aprendizagem;</p> <p>Privilegiar a dimensão cívica e humana da educação, através de ações que promovam o exercício de uma cidadania ativa;</p> <p>Reforçar ações de articulação entre ciclos de ensino, de modo a assegurar maior sequencialidade das aprendizagens;</p> <p>Potenciar o bom funcionamento das equipas pedagógicas incentivando a monitorização sistemática das medidas de promoção do sucesso e a avaliação da respetiva eficácia;</p> <p>Reforçar o cumprimento dos direitos e deveres dos alunos, desenvolvendo ações de sensibilização promovidas por serviços do Agrupamento e parcerias externas;</p> <p>Apoiar a oferta de Clubes, Oficinas e Projetos como medida de</p>

	<p>enriquecimento das atividades letivas e como medida de prevenção e combate ao insucesso escolar;</p> <p>Promover, reconhecer e divulgar o mérito académico e cívico dos alunos.</p>
<p>3. Inovação Curricular e Pedagógica</p>	<p>Reforçar a Implementação do Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE) a nível organizacional, pedagógico e tecnológico;</p> <p>Otimizar informaticamente a escola, para alunos e professores, e capacitar digitalmente os docentes, por via de formação específica;</p> <p>Promover a utilização das ferramentas digitais como recurso pedagógico;</p> <p>Desenvolver canais de comunicação que permitam a circulação de informação de forma célere, clara e objetiva entre docentes, destes com os alunos e da escola com os encarregados de educação.</p>
<p>4. Plano de Formação</p>	<p>Definir o Plano de Formação do Pessoal Docente e Não Docente do Agrupamento, em articulação com o Centro de Formação maiatrofa, tendo em conta as necessidades de formação consideradas prioritárias.</p>
<p>5. Gestão dos Recursos Humanos, Financeiros e Materiais</p>	<p>Gestão dos recursos humanos, financeiros e materiais do Agrupamento de forma a promover o sucesso escolar e educativo dos alunos, potenciando a articulação entre a gestão e as diferentes estruturas educativas.</p>
<p>6. Relações Institucionais</p>	<p>Representar o Agrupamento em reuniões de âmbito local, regional e nacional;</p> <p>Estreitamento das relações institucionais com os parceiros habituais do Agrupamento, nomeadamente com as quatro Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal da Maia;</p> <p>Criação de mecanismos para novas parcerias do interesse do Agrupamento com instituições do ensino superior, empresariais e outras instituições públicas ou privadas.</p>
<p>7. Relação Escola/Família e Interação com o Meio</p>	<p>Desenvolvimento de ações que permitam continuar a estimular a articulação entre a escola e a família de modo a melhorar o processo educativo dos alunos nomeadamente, articulação Diretor de Turma/Professores/Família;</p> <p>Promoção da participação efetiva dos Encarregados de Educação em atividades e projetos;</p> <p>Desenvolvimento de ações que permitam reforçar as relações entre Agrupamento e Associações de Pais.</p>

8. Processo de Autoavaliação do Agrupamento	Desenvolver mecanismos de autoavaliação que garantam dados objetivos e mensuráveis do cumprimento do Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades, Plano de Formação, com vista à discussão de ações de melhoria a implementar.
--	--

Agrupamento de Escolas do Levante da Maia, 29 de outubro de 2025.

O Diretor,

O Presidente do Conselho Geral
